



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 189 / 2024 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 25 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 188/2024 - GAB/SBS, de 22 de novembro de 2024, que trata das férias regulamentares do servidor **LUCAS ADÃO ARTNER ZACALUZNE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 102**** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor LUCAS ADÃO ARTNER ZACALUZNE [...]

(...)

Leia-se:

(...)

INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor LUCAS ADÃO ARTNER ZACALUZNE [...]

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:49)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000016/2024-30

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **a38162d92b**